**MESMO TEOR DA ATA N° 24 – ERRO AO NUMERAR ATAS**

**ATA Nº 25/2017 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (04.10.2017), às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da comissão acima citada. Presentes as Vereadoras **Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, bem como o Vereador Gilmar Soares da Fonseca,** membros da comissão, o Advogado Israel Francisco dos Santos, a Assessora Parlamentar Soiane Stefanie Mendieta, o Assessor Jurídico Luís Felipe Martins dos Anjos e a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Inicialmente foram encaminhados para Parecer Jurídico os seguintes projetos: Projeto de Resolução n° 2/2017, que altera dispositivos da Resolução n° 3/2016, de 22 de dezembro de 2016 – Regimento Interno e Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 01/2017, que altera o inciso II do parágrafo 5° do artigo 32, para alterar o período de mandato da mesa diretiva. Foi analisado o **Parecer Jurídico n° 119/2017,** com análise sobre a viabilidade jurídica do **Projeto de Lei Complementar n° 002/2017,** assim como o referido projeto, que Estabelece prazos para envio ao Legislativo de projetos integrantes do planejamento orçamentário do município. Após esclarecimentos por parte do Advogado, a Relatora da Comissão, Vereadora Marlene apresentou parecer favorável à tramitação da matéria apresentada, sendo que a Vereadora Ligia e o Vereador Gilmar votaram à favor do parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL o parecer da comissão.**  Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_, lavrei a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2017.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA**

Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

Secretário da Comissão

Demais presentes: